

## ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se  
2 ordinariamente de forma virtual o Conselho Diretor, com a participação dos  
3 seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente, Profa. Elenir Sarro,  
4 Diretora do Colégio, Profa. Sidnei de Oliveira, representante do Sr. Prefeito, Ver.  
5 Marcio Colombo, representante da Câmara Municipal de Santo André, Sra.  
6 Jozimeire Angélica Stocco de C. N. da Silva, representante do Conselho Municipal  
7 de Educação, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr, representante dos docentes do  
8 CUFGSA, Profa. Edilaine Ferreira R. Rodrigues, representante dos docentes do  
9 CUFGSA, Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos, representante dos discentes do  
10 CUFGSA, Sr. Alessandro F. Prieto, representante responsável por alunos do Colégio,  
11 Sr. Roberto Rodrigues da Silva, representante do pessoal técnico-administrativo, Sr.  
12 Humberto Costa Sobrinho, representante de entidades representativas dos  
13 trabalhadores do município e Prof. Carlos Alberto Pellegrini, representante de  
14 entidades representativas de outros segmentos sociais. A reunião foi agendada  
15 para 8h30 em primeira convocação e 9h em segunda convocação nos termos do §  
16 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo André. Verificando havia número  
17 legal para deliberação em 1ª convocação, o Sr. Presidente abriu a sessão às 8h30.  
18 Participaram da reunião, sem direito a voto, o Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Vice-  
19 Presidente e Prograd (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo  
20 Conselho na 197ª reunião), Profa. Dra. Andréa Dias Quintão, Proppex (autorização  
21 de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 215ª reunião) e Prof. Dr.  
22 Vander Ferreira de Andrade (autorização de presença em todas as reuniões, dada  
23 pelo Conselho na 222ª reunião). **01) Justificativas** – Não há justificativas. **02)**  
24 **Informes** – Sr. Presidente informou que já estão em andamento os preparativos do  
25 Vestibular para o 2º semestre de 2022. **03) Análise e Referendo: a) Processo nº**  
26 **12713/22 – Contrato de permissão de uso – FSA x Escola MS Idiomas – Top**  
27 **English** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de contrato assinado com a Escola  
28 MS Idiomas para permissão de uso, a título oneroso, de um espaço no campus da  
29 Instituição para fins de instalação de uma escola de inglês denominada Top  
30 English. O Conselho em votação referendou, por unanimidade, o contrato assinado  
31 com a Escola MS Idiomas **b) Processo nº 12751/22 – Recebimento e doações** –  
32 Sr. Presidente informou tratar-se de 20 unidades do material “Estudos Normativo  
33 2020 – PFISTER”, utilizado para formação dos alunos do curso de Psicologia,  
34 doados pela Editora Hognrefe CETEPP – Centro Editor de Testes e Pesquisa em  
35 Psicologia. O Conselho em votação referendou a doação recebida. **04) Processo**  
36 **nº 10916/15 – Indicação de representantes do Conselho Diretor no Conselho**  
37 **de Curadores do Instituto de Fomento e Apoio à Fundação Santo André –**  
38 **IFSA** - Sr. Presidente esclareceu tratar-se de indicação, por parte deste Conselho,

39 de dois representantes para compor o Conselho Curador do Instituto FSA, nos  
40 termos da alínea III do artigo 10 de seu Estatuto. Assim, propõe a indicação da  
41 Profa. Elenir Sarro e do Sr. Humberto Costa Sobrinho para a referida  
42 representação. O Conselho aprovou por unanimidade a indicação da Profa. Elenir e  
43 do Sr. Humberto como representantes do Conselho Diretor no Conselho Curador do  
44 Instituto FSA. **05) Processo nº 12169/19 – Chamamento Público Edital nº 03/19 –**  
45 **Proposta de prorrogação** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de chamamento  
46 público objetivando o recebimento de propostas para fins de utilização, a título  
47 oneroso, de espaços localizados no campus da Fundação Santo André. A proposta  
48 é de prorrogar o Edital 03/19 retroagindo seus efeitos à data de 10/09/2020 com  
49 validade até 10/09/2022 e autorizar nova prorrogação por mais um ano a contar de  
50 10/09/2022 até 10/09/2023. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a  
51 prorrogação do Edital nº 03/19. **06) Processo nº 12749/22 - Proposta de**  
52 **chamamento público para parceria para intermediação de vendas dos cursos**  
53 **da Fundação Santo André** – Trata-se de proposta de edital de chamamento  
54 público de parceria para intermediação de vendas dos cursos da Fundação Santo  
55 André, abrangendo cursos de Graduação, Pós-Graduação e Colégio por meio de  
56 plataforma própria. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a proposta de  
57 chamamento público apresentada. **07) Processo nº 12739/22 - Proposta de**  
58 **Contrato de Permissão de Uso – FSA x Ideias à Vista Treinamento em**  
59 **Tecnologia Ltda** – Sr. Presidente informou tratar-se de proposta para permissão de  
60 uso, a título oneroso, de espaço no campus da Fundação Santo André para o  
61 oferecimento de cursos de tecnologia (informática) voltados à comunidade  
62 acadêmica da FSA e para o público do entorno da Instituição. Em votação a  
63 proposta de contrato foi aprovada por unanimidade. **08) Proposta de Convênio**  
64 **com o Centro Paula Souza – ETEC Júlio de Mesquita** – O Sr. Presidente  
65 informou tratar-se de proposta de convênio para o desenvolvimento de ações de  
66 ensino, pesquisa e extensão comuns para o desenvolvimento dos estudantes dos  
67 cursos de ambas as instituições visando proporcionar novas vivências práticas e  
68 reconhecimento de projetos inovadores com a atuação dos alunos da ETEC Júlio  
69 de Mesquita (vinculada à CEETEPS) como estagiários voluntários (sem  
70 remuneração ou vínculo de qualquer natureza) no Escritório Modelo do Curso de  
71 Arquitetura e Urbanismo e premiação para os melhores trabalhos de conclusão do  
72 ensino médio, consistente no oferecimento de bolsas parciais aos alunos da ETEC  
73 Júlio de Mesquita, conforme especificação prevista neste Instrumento, para  
74 utilização exclusivamente em cursos específicos de Graduação do Centro  
75 Universitário Fundação Santo André (CUFSA). Disse que o assunto foi objeto de  
76 apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário em sua reunião ocorrida na  
77 data de ontem (25/04). Em votação a proposta de convênio foi aprovada por  
78 unanimidade. **09) Proposta de Acordo de Cooperação com a Corporación**

79 **Tecnologica Industrial Colombiana – TEINCO** – O Sr. Presidente esclareceu  
80 tratar-se de proposta de cooperação entre as Instituições visando promover o  
81 desenvolvimento de pesquisa e outras atividades acadêmicas e culturais, além da  
82 possibilidade de compartilhar espaços de infraestrutura física e virtual. Conselho,  
83 em votação, aprovou por unanimidade a proposta de acordo apresentada. **10)**  
84 **Processo nº 11804/18 – Contrato de Prestação de Serviço Educacional -**  
85 **Graduação e Pós-Graduação** – O Sr. Presidente esclareceu que, com a proposta  
86 de um novo formato para os cursos de Pós-Graduação, houve a necessidade de  
87 atualizar o modelo existente de contrato de prestação de serviço educacional,  
88 editando um contrato individualizado para cada modalidade – Graduação e Pós-  
89 Graduação. O Conselho em votação aprovou por unanimidade os contratos  
90 conforme apresentados. **11) Proposta de criação de grupo musical e formação**  
91 **de repertório permanente – Colégio** – O projeto consiste na seleção e reunião de  
92 alunos e indivíduos da comunidade com conhecimentos básicos em teoria e  
93 práticas musicais. Abrange subconjuntos de cordas, sopro e percussão reunidos e  
94 ensaiados individualmente e em grupos. O projeto disponibilizará 20 vagas, sendo  
95 necessário uma sala de aula com um computador, projetor, lousa e tomadas. As  
96 aulas serão ministradas pelo Prof. Ricardo B. Morelato, com um custo de 2 horas  
97 aula semanais no período de maio à novembro de 2022. O Conselho em votação  
98 aprovou por unanimidade a criação do grupo musical. **12) Pregão Presencial nº**  
99 **002/2018 - Proposta de alteração do valor dos benefícios de Vale Refeição e**  
100 **Vale Alimentação** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de proposta de reajuste  
101 desses benefícios de forma que o valor do Vale Alimentação passe de R\$ 250,00  
102 para R\$ 400,00 e o Vale Refeição passe de R\$ 400,00 para R\$ 550,00 a partir do  
103 mês de agosto. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a proposta  
104 apresentada. **13) Processo nº 12291/20 – Relatório Vestibular 2021 – 2º**  
105 **semestre** – Sr. Presidente informou que o relatório foi apreciado pelo Conselho  
106 Universitário em sua reunião de 25/04, com a sugestão de que nos próximos  
107 relatórios sejam também disponibilizados gráficos individualizados contendo  
108 informações do perfil de ingressantes em cada curso, de forma que possa ser  
109 utilizado pela Coordenação de curso na questão do curso e em ações futuras para  
110 melhorar a captação de alunos. Após esclarecimentos o Conselho em votação  
111 aprovou por unanimidade o relatório apresentado. **14) Processo nº 12471/21 –**  
112 **Relatório Campanha da Pós-Graduação – 2021** – Sr. Presidente informou que o  
113 relatório foi submetido ao Conselho Universitário em sua reunião realizada ontem,  
114 25/04 tendo sido aprovado. Informou que o resultado apontado por este relatório foi  
115 um dos principais motivos para a reformulação da Pós-Graduação. O Conselho em  
116 votação aprovou por unanimidade o relatório apresentado. **15) Processo nº**  
117 **9910/10 – Regulamentação da função de professor responsável por curso de**  
118 **Pós-Graduação - Revogar Resolução do Conselho Universitário nº 029/18 e**

119 **apresentação de nova regulamentação** – Sr. Presidente informou que diante da  
120 nova proposta metodológica para os cursos da Pós-Graduação, se faz necessária a  
121 readequação da função e remuneração de professor responsável. Disse que o  
122 assunto foi objeto de aprovação no Conselho Universitário em sua reunião realizada  
123 na data de ontem, 25/04. Esclareceu que o professor responsável dedicará 8 horas  
124 mensais, por curso, para as atividades previstas no âmbito de suas atribuições,  
125 remuneradas por um valor mensal bruto de R\$ 400,00 e um adicional mensal bruto  
126 de R\$ 20,00/aluno a partir de 20 alunos por turma. Em sendo aprovada a proposta  
127 de valores, será editada resolução do Conselho Universitário regulamentando a  
128 função e contemplando a remuneração. O Conselho em votação aprovou por  
129 unanimidade a regulamentação apresentada. **16) Processos nºs 7352/99; 8265/03**  
130 **e 11018/15 – Proposta de remuneração para docente da Pós-Graduação –**  
131 **Presencial e EAD** – A exemplo dos itens anteriores, Sr. Presidente informou que  
132 diante da nova proposta metodológica para os cursos da Pós-Graduação, se faz  
133 necessária uma nova proposta de remuneração para os docentes que ministrarem  
134 aulas na Pós-Graduação. Disse que os parâmetros foram apresentados e  
135 aprovados pelo Conselho Universitário. Sr. Presidente informou que a base de  
136 remuneração nos cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário Fundação  
137 Santo André está sendo proposta conforme as modalidades de cada curso sendo,  
138 presencial 100%: R\$ 50,00/h; síncrono (Live ou Híbrido disciplinas 40h (20h  
139 síncronas)): R\$ 2.000,00 por disciplina aplicada e assíncrono (ON) (disciplinas de  
140 40 h) – R\$ 1.000,00 por disciplina elaborada. Em votação, o Conselho aprovou a  
141 proposta de remuneração apresentada. **17) Processo nº 12046/19 – a) Docente**  
142 **Responsável EAD** – O Sr. Presidente informou tratar-se de proposta de alteração  
143 da remuneração do docente responsável por disciplina em EAD, para compor o  
144 Núcleo de EAD, para remuneração total bruta de R\$ 600,00 por semestre letivo que  
145 a disciplina for realizada. A seleção do docente responsável por disciplina será  
146 realizada por edital de concurso público com caráter de contratação por prazo  
147 indeterminado, precedida de consulta interna vinculado a contrato próprio. Disse  
148 que assunto foi objeto de análise pelo Conselho Universitário em sua reunião  
149 realizada na data de ontem (25/04) que, em votação, aprovou a proposta  
150 apresentada e seu encaminhamento ao Conselho Diretor. Em votação, o Conselho  
151 aprovou por unanimidade a proposta apresentada. **b) Atualização e produção de**  
152 **disciplinas EAD – Edital Autor** – O Sr. Presidente esclareceu que conforme  
153 deliberado pelo Conselho Universitário, todos os PPCs dos cursos de Graduação  
154 ofertados a partir de 2021 devem conter disciplinas a distância relacionadas às  
155 disciplinas institucionais transversais constituindo o Core Curriculum. O conteúdo a  
156 distância foi elaborado de forma unificada mediante edital próprio de contratação de  
157 autoria sob condução da Pró-Reitoria de Graduação e do NEAD – Núcleo de  
158 Educação à Distância. O Sr. Presidente informou que há necessidade de

159 atualização do material didático já produzido bem como, a produção de novos  
160 materiais. O Sr. Presidente disse que a proposta é destinar o valor total de  
161 R\$7.500,00 para a atualização de disciplinas do Core Curriculum, sendo  
162 R\$1.500,00 por disciplina, e o valor total de R\$2.500,00 por disciplina para a  
163 produção de disciplinas do Core Curriculum. Informou ainda que em sua reunião  
164 realizada em 25/04 o Conselho Universitário aprovou a proposta e o  
165 encaminhamento a este Conselho. Em votação a proposta foi aprovada por  
166 unanimidade pelo Conselho. **18) Proposta de implantação do curso de Direito na  
167 modalidade EAD** – Sr. Presidente informou que a Instituição obteve o  
168 credenciamento junto ao MEC para o oferecimento de cursos na modalidade EAD,  
169 aguardando-se apenas a publicação da portaria no diário oficial. Observou que o  
170 curso de Direito é uma nova realidade que se vislumbra junto ao MEC e a intenção  
171 é que o CUFSA seja pioneiro, da região, no oferecimento desse curso na  
172 modalidade EAD. Sr. Presidente esclareceu que o curso de Direito, assim como o  
173 de Medicina, precisa de uma autorização de vaga, solicitada pela Instituição de  
174 Ensino junto ao MEC. Para que possa ser implantado, é necessário no mínimo, dois  
175 anos de curso elaborado. Assim, diante da impossibilidade de preparar o material  
176 internamente, a proposta é buscar um parceiro com experiência no  
177 desenvolvimento e padronização do material didático a fim de obter uma  
178 conformidade no conteúdo e na acessibilidade. Tal ação é apoiada pelo NDE do  
179 Curso de Direito. O parceiro apresentado foi o grupo A. O Sr. Presidente informou  
180 que em sendo aprovado, será dado andamento visando a contratação por  
181 inexigibilidade bem como remetido ao Procurador Institucional para inserir a meta  
182 de criação e implantação do curso de Direito EAD no PDI. Informou que assunto foi  
183 objeto de análise e aprovação pelo Conselho Universitário em reunião realizada  
184 ontem, 25/04. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.  
185 **19) Proposta de adesão à Associação Nacional de Procuradores e  
186 Pesquisadores Institucionais das Instituições de Ensino Superior Privadas –  
187 ANPI-IES** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de uma associação com sede em  
188 Brasília e que tem participado, nos últimos anos, de forma ativa nas discussões e  
189 mudanças na educação superior. Disse que, diante das mudanças na legislação é  
190 de suma importância que a Instituição participe ativamente das discussões em torno  
191 dessas mudanças e participe também das capacitações que envolvem o cenário da  
192 educação superior. Os planos de adesão são os seguintes: Plano Mensal no valor  
193 de R\$ 120,00; Plano Semestral no valor de R\$ 720,00 com desconto de 5% até o  
194 dia 10/05/2022 (R\$ 684,00) e Plano Anual no valor de R\$ 1.440,00 com desconto  
195 de 10% até o dia 10/05/2022 (R\$ 1.296,00). Em votação, o Conselho aprovou por  
196 unanimidade a adesão ao plano anual. **20) Processos nºs 12554/21 e 12730/22 –  
197 Proposta de mensalidade para os cursos de Pós-Graduação 2º semestre 2022  
198 e 1º semestre 2023 – Calouros** – Sr. Presidente esclareceu que a proposta é para

199 os cursos presenciais, ressaltando que as mensalidades para os cursos ofertados  
200 em EAD serão apresentadas em momento oportuno, uma vez que precisamos  
201 aguardar a publicação da portaria pelo MEC. Profa. Andréa observou que os futuros  
202 valores das ofertas em EAD sofrerão uma redução, comparados ao que vinha  
203 sendo praticado, de forma a adequar-se à concorrência. O Conselho em votação  
204 aprovou por unanimidade os valores apresentados. **21) Processo nº 12554/21 –**  
205 **Proposta de mensalidade para os cursos de Pós-Graduação 2º semestre 2022**  
206 **– Veteranos** – Sr. Presidente informou que são valores a serem aplicados no  
207 segundo semestre de 2022. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade os  
208 valores apresentados. **21) Processos nºs 9062/08 e 11710/18** – Sr. Presidente  
209 informou que os itens “a”, “b”, “c” e “d” tratam-se de realinhamento de salário diante  
210 da complexidade e da responsabilidade das funções exercidas. Esclarecidas as  
211 dúvidas, Sr. Presidente colocou os itens em votação. **a) Alteração da referência**  
212 **salarial das funções de Coordenador Administrativo da PROAP e**  
213 **Coordenador Administrativo da PROGRAD de E1 para F1** – O Conselho em  
214 votação, aprovou com 08 votos a favor, 02 votos contra e 02 abstenções; **b)**  
215 **Alteração da referência salarial da função de Coordenador de Serviços Gerais**  
216 **de G1 para H1** - O Conselho em votação, aprovou com 9 votos a favor, 02 votos  
217 contra e 01 abstenção; **c) Alteração da referência salarial da função de Gestor**  
218 **de Comunicação e Eventos de H1 para I1** - O Conselho em votação, aprovou  
219 com 08 votos a favor, 02 votos contra e 02 abstenções; **d) Alteração da**  
220 **gratificação da função de PI de 30% para 40%** - O Conselho em votação,  
221 aprovou com 08 votos a favor, 02 votos contra e 02 abstenções; O conselheiro  
222 Humberto fez declaração de voto para os itens “a”, “b”, “c” e “d” a seguir transcrito:  
223 *“No item 12 da pauta desta reunião, foi aprovado o aumento dos vale refeição, e*  
224 *alimentação da FSA com a alegação da falta de recursos. Nada contra aos*  
225 *referidos aumentos que achamos justo e merecido, sendo assim, este sindicato vê*  
226 *como destoante e contraditório os itens 22a, 22b, 22c, 22d onde se pede um*  
227 *efetivo aumento da remuneração recebidas pelos prestadores de serviços com a*  
228 *mudança de faixa de recebimento, o sindicato não vê como errado o colaborador*  
229 *receber um aumento porem, vemos como pelo princípio da isonomia um aumento*  
230 *para todos os funcionários visto que desde 2015 não se faz reajuste de salários a*  
231 *nenhum funcionário da FSA, assim votando contrariamente a referida mudança de*  
232 *faixa salarial. Foi comentado que a FSA não está conforme com a CCT 2020*  
233 *referente ao salário mínimo a ser praticado visto que hoje o mesmo está*  
234 *aproximadamente em R\$ 1.212,00 quando o correto deveria ser de R\$ 1.293,57”.*  
235 **e) Extinção de uma vaga da função de Coordenador Administrativo da PROAP**  
236 – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de reestruturação do setor, não causando  
237 prejuízos no andamento das atividades. O Conselho em votação, aprovou por  
238 unanimidade a extinção da vaga; **f) Criação do cargo em comissão de Chefe da**

239 **Secretaria Executiva da Presidência/Reitoria** – Sr. Presidente esclareceu tratar-se de proposta para criação de um cargo para assessorar, dirigir e chefiar a  
240 Secretaria Executiva da Presidência da Fundação Santo André e da Reitoria do  
241 Centro Universitário Fundação Santo André, respondendo ao Presidente/Reitor. O  
242 Conselho em votação aprovou por unanimidade a criação do cargo; **g) Criação da**  
243 **função de livre provimento de Encarregado de Logística e Eventos** – Sr.  
244 Presidente esclareceu que diante da necessidade de melhoria nos procedimentos  
245 administrativos faz-se necessária a atuação de um Encarregado para organizar,  
246 conjuntamente com a Coordenação de Serviços Gerais, a distribuição das  
247 atividades e espaços institucionais, bem como apoio à Gestão de Marketing e  
248 Comunicação. O Conselho em votação aprovou com 11 votos a favor e 01 voto  
249 contra a criação da função; **h) Criação da função de livre provimento de**  
250 **Encarregado Administrativo da PROAP** – Sr. Presidente informou que a criação  
251 desta função faz parte da reestruturação da Secretaria da PROAP, em  
252 complemento ao item “e”. Trata-se de função com a mesma carga horária e  
253 remuneração da vaga ora extinta, não acarretando aumento de custo para a  
254 Instituição. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a criação da função.  
255 **23) 1. Licitações/Contratações/Aquisições: a) Aquisição de sistema de**  
256 **controle de acesso para catracas e cancelas** – Sr. Presidente esclareceu que na  
257 224ª reunião deste Conselho foi aprovado apenas a aquisição de catracas no valor  
258 aproximado de R\$ 20.000,00. Ocorre que a aquisição necessária é de sistemas de  
259 controle de acesso para catracas e cancelas, sendo o valor aproximado de R\$  
260 43.000,00. O Conselho em votação aprovou a aquisição com 11 votos a favor e 01  
261 voto contra. **b) Contratação de licenças para “Teaching and Learning Upgrade”**  
262 **(Google)** – O Sr. Presidente esclareceu que este é um tipo de contratação que não  
263 permite renovação, sendo necessária nova contratação ao final do período  
264 contratado. O contrato em vigor terá seu vencimento em julho de 2022 tendo como  
265 objeto a contratação de 200 licenças Google - Teaching and Learning Upgrade. O  
266 Conselho em votação aprovou por unanimidade a contratação das licenças. **c)**  
267 **Permissão de uso de espaço a título oneroso para prestação de serviço de**  
268 **quiosque (alimentação) na FAFIL** - Sr. Presidente esclareceu tratar-se de  
269 proposta para cessão de um espaço no prédio da FAFIL para a instalação de um  
270 quiosque para comercialização de alimentos. Informou que o estudo encaminhado  
271 aos Conselheiros considerou preços praticados na Universidade Federal do ABC,  
272 Instituição que possui um público bem maior do que a FSA. Por esse motivo,  
273 solicita autorização deste Conselho para que o valor do lance mínimo seja fixado  
274 em R\$ 2.000,00, visando garantir que tenhamos interessados. O Conselho em  
275 votação aprovou por unanimidade a permissão de uso conforme apresentado. **d)**  
276 **Adequação de Equipamentos de Segurança contra Incêndio incluindo mão de**  
277 **obra, materiais e acessórios nos Prédios da Faeng I e II** - O Sr. Presidente  
278

279 esclareceu que esse item já foi objeto de aprovação deste Conselho o ano passado.  
280 No entanto, o valor orçado ficou acima do que foi aprovado à época, motivo pelo  
281 qual faz-se necessária nova deliberação deste Conselho. O valor atual, estimado  
282 para a execução do serviço, é de R\$ 39.000,00. O Conselho em votação aprovou  
283 por unanimidade a execução dos serviços para adequação dos equipamentos de  
284 segurança. **2. Aditamento: a) Inexigibilidade de Licitação nº 003/18 - CRM**  
285 **Educacional** – Sr. Presidente informou que o a FSA utiliza o CRM Educacional  
286 para os processos de captação de alunos da graduação desde 2019. A partir de  
287 2020 passou a utilizar também para captação de alunos da Pós-Graduação e  
288 recentemente foi aprovada a inclusão do Colégio. Diante disso faz-se necessário  
289 um aumento na capacidade de armazenamento. A proposta é de aumentar o  
290 espaço no banco de dados com a aquisição de 05 licenças de 01 GB no valor de  
291 R\$ 738,90 e aumentar o espaço de armazenamento de histórico com a aquisição  
292 de 10 licenças de 1 GB no valor de R\$ 461,80. O Conselho em votação aprovou por  
293 unanimidade o aditamento nos termos apresentados. **24) Outros** – O Conselheiro  
294 Rodrigo Gonçalves solicitou a palavra para expor dois assuntos. Com a  
295 concordância do Conselho, o Sr. Rodrigo solicitou esclarecimentos à Presidência  
296 quanto as medidas adotadas em relação a um problema entre uma aluna e um  
297 professor ocorrido nos últimos dias. Sr. Presidente esclareceu que, por tratar-se de  
298 uma situação delicada, não entrará em detalhes sobre o ocorrido, mas deixa  
299 registrado que a Administração tomou providências assim que o fato chegou ao seu  
300 conhecimento, com a instauração de uma sindicância para apurar os fatos.  
301 Ressaltou também que o assunto está sendo acompanhado pela Ouvidoria da  
302 Instituição e que espera solucionar o assunto no menor tempo possível. Outro  
303 questionamento do Conselheiro Rodrigo foi em relação ao fechamento do espaço  
304 cedido pela Instituição para uso dos alunos, localizado no prédio da FAFIL. Disse  
305 que o espaço é importante para os alunos, que podem contar por exemplo, com  
306 uma sala de apoio com computador e impressora para impressão de documentos,  
307 além de ser um espaço de convivência. O Sr. Presidente esclareceu que não se  
308 trata de fechamento definitivo de todo o espaço, mas sim provisório de parte do  
309 local, para que seja realizada manutenção no local. Explicou que o espaço  
310 apresentou demandas na parte de hidráulica, pintura e manutenção no piso. A ideia  
311 é disponibilizar um ambiente sadio para a convivência dos alunos, o que ocorrerá  
312 assim que encerradas as obras no local. Informou inclusive que já demandou ao  
313 Escritório Modelo de Arquitetura que faça reunião com o grupo de alunos para  
314 verificar as demandas e necessidades para adequação do local. O Conselheiro  
315 Humberto solicitou a palavra para questionar sobre o parcelamento dos depósitos  
316 em aberto do FGTS desde o ano de 2017 e que foi objeto de aprovação por este  
317 Conselho. Ressaltou a preocupação do Sindicato quanto a prescrição do  
318 pagamento, quando decorridos 5 anos, cabendo uma ação judicial com o objetivo

ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

319 de garantir o direito de recebimento desses valores pelos empregados, mesmo  
320 daqueles valores anteriores ao prazo de 5 anos. O Sr. Presidente esclareceu que  
321 no ano passado havia sido aprovado por este Conselho o parcelamento do FGTS  
322 do período mencionado e que os recursos para tanto estavam sendo provisionados,  
323 pois havia um montante elevado a ser pago de entrada e haviam divergências  
324 quanto aos valores apresentados pela Caixa e pagos pela FSA. A verificação e  
325 contestação está sendo realizada pelo setor jurídico conjuntamente com o RH. No  
326 entanto, frente ao bloqueio ocorrido em dezembro passado, conforme informado  
327 anteriormente ao Conselho, houve a necessidade de remanejamento de prioridades  
328 de pagamento. O assunto será novamente discutido com o setor jurídico que ainda  
329 aguarda posicionamento da Caixa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
330 encerrada às 10h15 determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata. Eu,  
331 Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria, que a lavrei. Sr.  
332 Presidente informou que a ata será remetida por email aos participantes e após  
333 aprovada será enviada para assinatura, juntamente com o livro de presença,  
334 mediante agendamento prévio.

335

336

337 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

338

339

340 Profa. Elenir Sarro

341

342

343 Profa. Sidnei de Oliveira

344

345

346 Ver. Marcio Colombo

347

348

349 Sra. Jozimeire Angélica S. de C. N. da Silva

350

351

352 Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues

353

354

355 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

356

357

358 Sr. Roberto Rodrigues da Silva

359

360

361

362 Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos

363

364

365 Sr. Alessandro F. Prieto

366

367

368 Sr. Humberto Costa Sobrinho

369

370

371 Prof. Carlos Alberto Pellegrini.